



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo



LEI Nº 2918, DE 09 DE SETEMBRO DE 2005

19.09.05  
Expedida M<sup>re</sup>. Abelar Boaventura  
- Diretora do Legislativo -

Reconhece de utilidade pública a Associação Produtiva dos Moradores e Pequenos Agricultores da Comunidade da Vila Logradouro e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

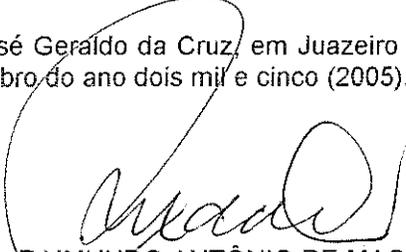
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PRODUTIVA DOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DA VILA LOGRADOURO, com sede e foro nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, constituída em 21 de junho de 2003, como sociedade civil sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, regendo-se por seus estatutos sociais devidamente registrados em cartório.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano dois mil e cinco (2005).////

  
RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE